

10 – RESPONSÁVEL (is) PELO PARECER TÉCNICO (nome e MASP) E DATA DA VISTORIA

LUIS FERNANDO ROCHA BORGES - MASP: 1147282-6

Data da Vistoria: quinta-feira, 7 de novembro de 2019

11 - AUTORIZAÇÃO


Anderson Ramiro de Siqueira
Supervisor Regional
(assinatura, MASP e carimbo)

POUSO ALEGRE, 04/12/2019

12 – VALIDADE

Data de Emissão: 04/12/2019

Data de Validade: 04/12/2022

Observações da COPA:

13. MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS (se necessário utilizar folha anexa)

Condicionantes (Medidas Mitigadoras e Compensatórias Florestais):

O Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental é válido mediante cumprimento integral das seguintes condicionantes, descritas no Termo Unilateral de Compromisso de Cumprimento de Medidas Mitigadoras e Compensatórias, anexo ao DAIA:

Propostas Mitigadoras: A utilização de muare será realizada no transporte de madeira apenas nas trilhas/rotas pré-definidas e aprovadas no presente plano de manejo; O tráfego de caminhões será realizado apenas nos pátios de carregamento e estradas já consolidadas; A exploração será suspensa no período das chuvas (dezembro a fevereiro); Todo e qualquer material residual das atividades de exploração serão destinados nos devidos pontos de coleta em áreas urbanas; Sempre que houver visualização de ninhos de aves em árvores selecionadas para corte, as mesmas serão poupadas; Sempre que houver visualização de epífitas, as mesmas serão transplantadas para a área de reserva legal da propriedade; Efetuar o cercamento do fragmento de candeia para evitar o acesso de animais domésticos de grande porte; Obter a outorga de uso dos recursos hídricos junto ao IGAM, para fins de regularização do empreendimento.

Propostas de Recuperação Ambiental (Compensatórias): Promover o escarificação do solo para que haja uma melhor taxa de germinação; Realizar o desbaste para que não ocorra competição entre as plantas de candeia.

14. COORDENADA PLANA DA ÁREA AUTORIZADA

14.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)	
			X(6)	Y(7)
Manejo Sustentável de Vegetação Nativa	SIRGAS 2000	23K	443332	7565915

15. DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE

“DECLARO ESTAR CIENTE DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS ATRAVÉS DESTE DOCUMENTO E DECLARO AINDA TER CONHECIMENTO DE QUE A NÃO COMPROVAÇÃO DO USO ALTERNATIVO DO SOLO NO CURSO DO ANO AGRÍCOLA ACARRETERÁ NO PAGAMENTO DE MULTA E IMPLEMENTAÇÃO DE MEDIDAS MITIGADORAS OU COMPENSATÓRIAS DE REPARAÇÃO AMBIENTAL, SEM PREJUÍZO DE OUTRAS COMINAÇÕES CABÍVEIS”

Assinatura do responsável pela Intervenção

Assinatura do responsável pelo uso alternativo do solo

“ESTE DOCUMENTO SÓ É VÁLIDO QUANDO ACOMPANHADO DA PLANTA TOPOGRÁFICA OU CROQUI DA PROPRIEDADE CONTENDO A LOCALIZAÇÃO DA ÁREA DE INTERVENÇÃO, DA RESERVA LEGAL E APP”

178636